

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**  
**EDITAL Nº. 21/2023-PROEN/IFRN**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**  
**- 1º SEMESTRE DE 2023 –**  
**2ª CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES**

O Diretor do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 1782/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, torna públicas as listas de espera objeto do **Edital nº. 21/2023-PROEN/IFRN – Cursos Superiores de Graduação** - e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2023, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA – À DISTÂNCIA –														
CURSO	Polo de Apoio Presencial	Turno	VAGAS											
			Ampla Concorrência		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL	
			Geral	Pessoas com deficiência (L15)										
<b>Licenciatura em Matemática</b> (DELIBERAÇÃO Nº 8/2023 - CONSEPEX/IFRN)	Canguaretama/RN	EAD	29	00	06	00	08	00	00	00	00	00	00	<b>43</b>
	Marcelino Vieira/RN		00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>00</b>
	Mossoró/RN		15	00	01	00	01	00	00	00	00	00	00	<b>17</b>
<b>TOTAL</b>			<b>44</b>	<b>00</b>	<b>07</b>	<b>00</b>	<b>09</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>60</b>	

\* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa 02/2017-PROEN/IFRN.

\* Conforme item 21 do Edital 21/2023-PROEN/IFRN, “por tratarem de seleção para as mesmas ofertas de vagas, em caso de não preenchimento de vagas em um dos editais, 20/2023-PROEN ou 21/2023-PROEN, poderá haver convocação dos candidatos do edital de maior inscrição, para preenchimento de vagas ociosas.”

1 Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados neste Edital serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

**Lista Geral** –Ampla concorrência (destinada a todos os candidatos independentemente de sua condição acadêmica prévia declarada - pública ou privada -, de renda familiar bruta per capita, de etnia ou de deficiência).

**L1** – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5** – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9** – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L10** – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016). **L13** – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L14** – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L15** – Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

1.1 As vagas destinadas às listas da L1 a L14 são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

2 Os candidatos classificados na Lista de Ampla Concorrência (Geral) e nas Listas de vagas reservadas, cujos nomes estiverem publicados no Anexo I desta convocação, poderão preencher uma das vagas remanescentes disponíveis no quadro 1.

3 Os interessados deverão solicitar a pré-matrícula online através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> - no período de **19h do dia 06 de junho, até as 23h59min do dia 12 de junho de 2023**. A pré-matrícula será analisada pela secretaria acadêmica e equipe multiprofissional de apoio para conferência da documentação exigida no Edital de origem das vagas.

4 É responsabilidade do candidato acompanhar o andamento da sua solicitação de matrícula, que só será validada a partir do momento que for encaminhada para análise.

4.1 Caso os dados estejam devidamente preenchidos, a documentação esteja completa e perfeitamente legível, a solicitação será atendida, a matrícula será homologada e o candidato receberá uma confirmação no e-mail cadastrado.

4.2 Caso a solicitação apresente alguma necessidade de correção ou complementação/substituição de documento, será devolvida e o candidato terá **até às 16h do dia 13 de junho de 2023, para corrigir no sistema GOV.BR**.

4.3 Caso o candidato não efetive a solicitação dentro do prazo estabelecido no item 2, será considerado desistente.

4.4 Caso o candidato não faça a correção solicitada dentro do prazo do item 5.2, a solicitação da matrícula será indeferida.

4.5 Os candidatos referidos nos itens 5.3 e 5.4 serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, inclusive nas demais listas, deixando sua vaga para o próximo classificado apto na lista de espera.

5 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação, conforme previsto no edital:

- a) Foto 3x4 recente, em boa qualidade, com fundo azul ou branco;
  - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (frente e verso em arquivo único);
  - f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (frente e verso em arquivo único), dispensado para:
    - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
    - os candidatos estrangeiros;
  - g) Certificado de conclusão do Ensino Médio (frente e verso em arquivo único);
  - h) Histórico Escolar do Ensino Médio (obrigatório APENAS para candidatos que declararam ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (frente e verso em arquivo único);
  - i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino médio, no todo ou em parte, no exterior.
    - 5.1 O candidato convocado para uma das vagas reservadas nas **Listas L1 ou L2** deverá, para comprovação de renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, anexar a documentação descrita no Anexo II deste edital.
- 6 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 5.2 desta convocação.

Natal/RN, 06 de junho de 2023.

**JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Diretor Geral do Campus Natal-Zona Leste

**LISTAS DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES****CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA - A DISTÂNCIA****Licenciatura em Matemática**

(DELIBERAÇÃO Nº 8/2023 - CONSEPEX/IFRN)

**POLO CANGUARETAMA/RN**

<b>Lista</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Heteroidentificação</b>
Geral	20	Chrystal de Oliveira Barreto	559802-9	DISPENSADO(A)
Geral	21	MARCUS VINÍCIUS XAVIER E LIMA	559929-0	DISPENSADO(A)
Geral	23	Regilene Alves dos Santos	560047-2	DISPENSADO(A)
Geral	24	ADRIANO DA SILVA	559961-4	DISPENSADO(A)
Geral	25	Matheus marques de brito	559725-0	DISPENSADO(A)
Geral	27	Marconi Ferreira da Silva	560082-3	DISPENSADO(A)
Geral	28	ANDRE DE PAULA VARELA	559951-0	DISPENSADO(A)
Geral	29	ARTUR BASILIO DE FREITAS	559765-9	DISPENSADO(A)
Geral	32	Inês Rodrigues de Lira	559721-9	DISPENSADO(A)
Geral	33	Walker de Alfaia Moraes	560028-9	DISPENSADO(A)
Geral	34	Marcelo Cesar Rocha Cavalcante	559657-1	DISPENSADO(A)
Geral	35	FABIANO LINDEMBERG SANTOS ROMEIRO	559755-4	DISPENSADO(A)
Geral	36	FRANCISCO GILSON DE QUEIROZ	559883-0	DISPENSADO(A)
Geral	37	MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CARDOSO	560064-5	DISPENSADO(A)
Geral	38	silvia micaela alves trigueiro de melo oliveira	559835-9	DISPENSADO(A)
Geral	39	SARAH REGINA SILVÉRIO BATISTA	559729-2	DISPENSADO(A)
Geral	40	João Fernando Almeida	559864-7	DISPENSADO(A)
Geral	41	Marinho Bezerra de Araújo Filho	560023-1	DISPENSADO(A)
Geral	42	Daniel Salomão dos Santos Souza	559760-1	DISPENSADO(A)
Geral	43	Erilene da silva Soares Souza cavalcante	559715-6	DISPENSADO(A)
Geral	44	GABRYELL DA SILVA GONCALVES	560096-0	DISPENSADO(A)
Geral	45	luiz natan de moura	560108-3	DISPENSADO(A)
Geral	46	JOAO VICTOR COSTA AMORIM	559793-1	DISPENSADO(A)
Geral	47	WELLINGTON CHARLLES RIBEIRO BEZERRA	560140-8	DISPENSADO(A)
Geral	48	Adrian Gomes Ferreira	559894-0	DISPENSADO(A)
Geral	49	Franciel da silva	560131-9	DISPENSADO(A)
Geral	50	Jason de Souza Araujo	560077-6	DISPENSADO(A)
Geral	51	JULIO CESAR MEDEIROS DANTAS	559719-8	DISPENSADO(A)
Geral	52	Joseilton Amaral de Oliveira	559865-2	DISPENSADO(A)
L1	17	Gilson Bento Bezerra	559963-5	DISPENSADO(A)
L1	18	Gessica Dayane da silva Alves	559771-1	DISPENSADO(A)

L1	19	Jose Marcelo Bezerra dos Santos	560098-0	DISPENSADO(A)
L1	20	Fernando Martins Da Silva	559847-4	DISPENSADO(A)
L1	21	Ronielson souza de oliveira	559921-6	DISPENSADO(A)
L1	22	VALMIR BARBOSA TRINDADE	559939-4	DISPENSADO(A)
L5	18	Jackson Emanuel De Lima Belo	559651-9	DISPENSADO(A)
L5	19	Edison Gil de Oliveira	559757-5	DISPENSADO(A)
L5	20	ALBERTINA CARLA DOS SANTOS	559747-0	DISPENSADO(A)
L5	21	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	559696-4	DISPENSADO(A)
L5	22	Gilmara Cristina Ferreira do Amaral Silva	559756-0	DISPENSADO(A)
L5	23	Heliane Da Silva Rodrigues	559734-0	DISPENSADO(A)
L5	24	JURANDI ARAUJO DE OLIVEIRA	559698-5	DISPENSADO(A)
L5	25	Lanna Rayssa Gomes Ribeiro	560057-7	DISPENSADO(A)
<b>POLO MOSSORÓ/RN</b>				
Lista	Classificação	Nome	Inscrição	Heteroidentificação
Geral	41	Aline Juliana de Oliveira Silva	559855-8	DISPENSADO(A)
Geral	42	ALICE MARQUES DA SILVA	559896-1	DISPENSADO(A)
Geral	43	Kleriston Roberto Cordeiro Fernandes	560030-0	DISPENSADO(A)
Geral	45	Sérgio Silva de Miranda Nogueira	559839-0	DISPENSADO(A)
Geral	47	LUAN FELIPE BORGES DE ALENCAR	559746-5	DISPENSADO(A)
Geral	48	LUCAS DE AZEVEDO DA SILVA	560102-0	DISPENSADO(A)
Geral	49	Paulo Eduardo Rodrigues De Paula	559720-3	DISPENSADO(A)
Geral	54	Edelberto Eisower Pereira Torres	559906-4	DISPENSADO(A)
Geral	56	Luana Vitória Palhares	560055-6	DISPENSADO(A)
Geral	57	Manoel Pedro Silva de carvalho	560094-9	DISPENSADO(A)
Geral	58	RAYANNE FRANCIMARA DE OLIVEIRA GADELHA	559988-1	DISPENSADO(A)
Geral	60	Francisco Jamyson Moraes Lima	559989-7	DISPENSADO(A)
Geral	61	Pablla Eudórcia Maia Praxedes Rodrigues	559761-7	DISPENSADO(A)
Geral	62	Letícia Dayanne Lopes Barbosa	559697-0	DISPENSADO(A)
Geral	63	José Tiago da Silva	559917-4	DISPENSADO(A)
L1	19	ALEX VICTOR DE ASSIS COSTA	559889-3	DISPENSADO(A)
L5	23	Raniele Elias de Oliveira	559898-2	DISPENSADO(A)

**Obs.:** Os(as) candidatos(as) auto declarados PPI que forem convocados(as) para uma das lista (L2, L6, L10 e L14) e tiverem com a heteroidentificação **PENDENTE**, devem ficar atentos(as) à convocação para realização da banca de heteroidentificação a ser encaminhada ao e-mail cadastral com as devidas orientações. O(a) candidato(a) que for convocado para a banca de heteroidentificação e que não realizar os procedimentos definidos pela comissão avaliadora ou tiver

INDEFERIDA a aferição da banca de heteroidentificação, será eliminado das listas destinadas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas e permanecerá concorrendo nas demais listas a que tem direito.

**Obs.:** De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **AS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO SERÃO REALIZADAS PRESENCIALMENTE** no polo/campus em que os alunos estiverem matriculados.